Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/48TWX-3FWA2-KA738-L5SAV

RUA GENERAL ROCA Nº 380 - APTº 210 - BLOCO "B"

FLS. 01

Registro de Imóveis - Cartório do 11º Ofício

RUA SETE DE SETEMBRO, 32 - 4º ANDAR CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ

017447

MARIA ESTHER WANDERLEY SILVA Oficial

MATRÍCULA Nº 35.728

MAT. 35.728

Lº 2K/8

FLS.

289

IMÓVEL: - Apartamento nº 210, em construção, na Rua General Roca nº 380, bloco "B", com 1/74 do terreno, (freguesia do Engenho Velho), medindo o terreno: - 13,64m de frente; 15,18m nos fundos e 79,20m. de ambos os lados; confronta: - à direita com o nº 368; à esquerda com o nº 390, ambos da mesma Rua e nos fundos com o nº 75 da Rua Carlos de Vasconcelos. - Inscrição nº 793.504. - C.L. 7263. - Proprietária: - SICODA - SOCIEDADE IMOBILIÁRIA E COMERCIAL LTDA., com sede nesta cidade. - Titulo de Propriedade: - 3-AC fls. 60 nº 16.067. ----

AV-1/36.728 - ÔNUS: (Promessa de Venda):- O terreno foi prometido vender ao BANCO PAN AMERICANO S/A, com sede nesta cidade, que por sua vez, prometeu ceder a fração do terreno a SOCIEDADE ANÔNIMA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - SEA, com sede nesta cidade, que prometeu ceder a fração do terreno a JOSE CORDOVIL, brasileiro, casado, do comércio, residente nesta cidade, conforme consta registrado e averbado no livro 4-P, fls. 235, nº 9427.- Rio de Janeiro, 2 de maio de 1980.-----

R-2/36.728 - CESSÃO:- De acordo com a escritura de 28 de setembro de 1966, livro 1282, fls. 32v, do 13º Oficio, a promitente cessionária SOCIEDADE ANÔNIMA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - SEA, qualificada na AV-1, cedeu a fração do terreno pelo preço de Cr\$....... 22.702,70, a JOSÉ CORDOVIL, brasileiro, casado, do comércio, residente nesta cidade.- Rio de Janeiro, 2 de maio de 1980.-----

R-3/35.728 - PARTILHA:- O Direito e Ação na aquisição do imóvel, avaliado em Cr\$400.000,00, foi partilhado a HELZA BERRINI CORDOVIL, brasileira, viúva, do lar, CIC nº 005.889.207-97, residente nesta cidade, conforme formal de partilha extraído dos autos de inventário dos bens deixados pelo falecimento de JOSÉ CORDOVIL, qualifica da no R-2, marido da ora adquirente, passado pelo Juízo de Direito da 4a. Vara de Órfãos e Sucessões, 2º Ofício, assinado pelo MM.Juiz Dr. Rosauro Estellita, em 24-1-80, contendo sentença datada de 28-12-79, do referido Juiz.- Imposto de Transmissão pago em 14-11-79, guia nº 2508360.- Rio de Janeiro, 2 de maio de 1980.----

R.4-35728/PENHORA DO DIREITO E AÇÃO SOBRE O IMÓVEL: Protocolo: 695722 de 20/06/2024. Documento apresentado: Termo de Penhora de 09/05/2024 expedido pela 31ª Vara Cível da Comarca da Capital - RJ, hoje digitalizado. Constrição: Penhora do direito e ação sobre o imóvel desta matrícula, por determinação do MM. Juiz de Direito Dr. Luiz Claudio Silva Jardim Marinho. Ação: Execução de Título Extrajudicial - CPC - Despesas Condominiais / Condomínio em Edifício. Número do Processo: 0143200-28.2021.8.19.0001. Movida por: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO DONA CAROLINA, CNPJ n° 04.183.856/0001-09. Em face de: ESPÓLIO DE HELZA BERRINI CORDOVIL, CPF/MF n° 005.889.207-97. Valor da dívida: R\$41.585,81. Depositário do bem: ESPÓLIO DE HELZA BERRINI CORDOVIL, CPF/MF n° Sua



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/48TWX-3FWA2-KA738-L5SAV

inventariante ROBERTA CORDOVIL CARDOSO, CPF/MF 093.181.927-03. Eletrônico: EETG 88412 ZXH. Rio de Janeiro, 27 de junho de 2024. Ato assinado eletronicamente por Allan Souza da Silva, Oficial Substituto, Matrícula nº 94/16128-.

Os Provimentos CNJ nº 47/2015, CGJ nº 89/2016 e CGJ nº 45/2017, regulamentam a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro .--

De acordo com o Art. 1055, § 1º do CNCGJ/RJ, essa certidão consigna <u>as prenotações efetuadas</u> até o dia anterior à data de sua expedição, bem como os registros ou averbações. Essa certidão foi confeccionada em 18/09/2025 às 11:47h.--

CERTIDÃO - 11º REGISTRO DE IMÓVEIS

Certifico e dou fé, que a presente cópia é reprodução autêntica e fiel da Ficha-Matrícula a que se refere, extraída nos termos do Art. 19 § 1º da Lei 6.015 de 31/12/1973, dela constando a situação jurídica, todos os eventuais ônus reais, indisponibilidades, citação de ações reais ou pessoais reipersecutórias que recaem sobre o imóvel. O referido é verdade.

Emolumentos: R\$ 108,60 20% FETJ: R\$ 21,72

5% Fundperi: R\$ 5,43 5,43 5% Funperj: R\$ 5,83

5,26% I.S.S.: R\$ 6% Funarpen: R\$ 6,51 2% PMCMV: R\$ 2,17 Selo Fiscal: R\$ 2,87

Total: R\$ 158,56

Rio de Janeiro, 18/09/2025.

ASSINADO DIGITALMENTE

Eunice do R. da Silva (Escrevente), Matr. 94/13872 Iraelson F. da Silva (Escrevente), Matr. 94/21754 Ismael M. F. dos Anjos (Escrevente), Matr. 94/20837 Marcos Andre da S. Ribeiro (Escr.), Matr. 94/14737

Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral da Justiça Selo Eletrônico de Fiscalização

CNM: 088583.2.0035728-20



Consulte a validade do selo em: https://www.tjrj.jus.br

Recibo nº 493953 da Certidão nº 25/017447. Recebemos a quantia de R\$158,56, de FABIOLA PORTO PORTELLA, pela emissão da presente certidão, solicitada em 18/09/2025. Recibo emitido por quem assinou a certidão.-----